

Designação da Ação de Curta Duração

Como consultar e aplicar a legislação

Área de Formação

Liderança, coordenação e supervisão pedagógica

Classificação

Formação Contínua para o desenvolvimento profissional

Modalidade

Ação de Formação de Curta Duração (ACD)

Destinatários

Educadores e Professores do Ensino Básico e Secundário e trabalhadores da carreira assistente técnica

Razões justificativas de ACD: (se aplicável)

O contexto profissional (e não só) exige, diariamente, a consulta e aplicação de diplomas legais a um vastíssimo leque de situações, matérias e procedimentos.

A legislação que se impõe consultar e aplicar é muita, dispersa e em permanente alteração. Desta forma, justifica-se uma ação de formação que ajude a compreender quais os pressupostos a ter em conta para uma correta e eficiente consulta e aplicação do regime jurídico aplicável à Administração Pública.

Objetivos

- Identificar os diplomas legais básicos no âmbito da Administração Pública e em especial no contexto escolar;
- Conhecer os pressupostos essenciais à consulta e aplicação da legislação;
- Compreender a hierarquia das normas, a sucessão de leis no tempo e conceitos (entrada em vigor, revogação tácita e expressa, repristinação);
- Aplicar os conceitos a situações concretas.

Conteúdos formativos

<https://www.sec-geral.mec.pt/pagina/normas-e-legislacao>

1. Quais são os principais diplomas legais básicos no âmbito da Administração Pública e em especial no contexto escolar;
2. Onde consultar a legislação e como consultar (a estrutura e articulação entre os diplomas);
3. Compreender a hierarquia das normas, a sucessão de leis no tempo e conceitos: entrada em vigor, revogação tácita e expressa, repristinação;
4. Aplicar os conceitos a situações concretas.

Bibliografia de referência :

Lei 74/98, 11 de novembro

Código de Procedimento Administrativo

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho

Estatuto da Carreira Docente

Acordos Coletivos de Trabalho

Outros diplomas legais aplicáveis aos contratos de trabalho em funções públicas